

**PORTARIA IPASMA Nº. 004/2017.**

Concede Pensão a **CID RODRIGUES DO VALLE**, e da outras providencias.


A Diretora do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre-ES – **IPASMA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Pensão por morte a **CID RODRIGUES DO VALLE** dependente da ex-servidora inativa Srª. **ELY SOUZA DO VALLE**, ocupante do cargo Professor PA, Padrão I, Ref. L, matrícula 2003, fixando o valor da Pensão em R\$ 2.265,26 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), observado o disposto Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal e considerando o disposto no Artigo 12, Inciso I da Lei Municipal nº. 2.813/2007 e Processo Pensão IPASMA Nº. 2547/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 10 de Abril de 2017.

  
Leila Maria Donato Coelho  
Diretora Executiva do IPASMA